

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

M
EJCH

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Pedro Vieira e Margarida Tomás. Justificou-se a ausência do vogal João Corales por motivos profissionais. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Não se registou a presença de público. -----

O Presidente propôs a inclusão de quatro novos pontos na ordem de trabalhos referentes:

- Mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano económico de 2021;
- 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026;
- 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026;
- Celebração de Protocolo com a Associação de Carnaval de Loures.

Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 6ª Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2022. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

- O Saldo é de: € 437 740,91 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta euros e noventa e um cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Presidente em exercício, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta N.º 008/2022** – Atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas Luis Sttau Monteiro e João Villaret, no âmbito do expediente e limpeza, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. É competência própria da Junta de Freguesia suportar as despesas inerentes ao material de limpeza e de expediente das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;
- B. Esta competência está definida no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na alínea mm), do nº 1 do artigo 16º.

M
E
C

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro**, no valor de **€9.962,04** (nove mil e novecentos e sessenta e dois euros e quatro cêntimos):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01.08.01	11/1	195	183	9 962,04

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor de **€5 582,29** (cinco mil quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.05.01.08.01	11/1	196	184	5 582,29

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 009/2022 –** Atribuição de apoio financeiro à União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa, no âmbito da organização das cegadas carnavalescas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Dos festejos carnavalescos fazem parte as Cegadas tradicionais, enquanto manifestações de teatro de rua, mordazes e irónicas que criticavam situações locais ou nacionais, com gracejos provocatórios;
- B. Esta tradição é típica da região saloia de Loures;
- C. A **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa** organiza esta iniciativa há vários anos, com a estreia das cegadas e os tradicionais jantar e baile de Carnaval;
- D. O atual contexto de pandemia não permite a realização da estreia das cegadas nas instalações da UCRD da Ponte de Lousa, a mesma será concretizada em espaços públicos;
- E. É prática desta Autarquia atribuir à **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa** um apoio financeiro, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para a organização das cegadas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa**, no valor de **€300,00** (trezentos euros).

M
E
C
B

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00	26/6	194	182	300,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 010/2022** – Contratação de pessoal a fim de preencher uma vaga existente no Mapa de Pessoal, na carreira/categoria de Assistente Técnico, de acordo com a reserva de recrutamento recentemente constituída, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- a) Estando concluído o recrutamento para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, através do aviso (extrato)n.º 11145/2021;
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril foi constituída a reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico, na categoria/carreira de assistente técnico, e existindo uma vaga no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia na Carreira/Categoria Assistente Técnico;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, autorize a contratação de pessoal a fim de preencher a vaga existente no Mapa de Pessoal, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, de acordo com a reserva de recrutamento constituída.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 011/2022** – Pedido de Acumulação de Funções, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O trabalhador Rui Manuel Tavares Lourenço solicitou autorização para acumulação de Funções Pública, no âmbito de uma atividade que consiste em Plantação e Manutenção de Jardins, em regime pós-laboral, a desenvolver na Quinta Velha, Freguesia do Milharado, Município de Mafra, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 22º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual;
- B. Que o trabalhador se comprometeu a cessar de imediato esta atividade, no caso de ocorrência superveniente de conflito com a atividade que exerce, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 23º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

M
B
C
H

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 3 do artigo 22º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nas suas versões atuais, delibera aprovar a autorização de acumulação de funções ao trabalhador Rui Manuel Tavares Lourenço, no âmbito da Atividade de Plantação e Manutenção de Jardins.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pela Vogal Margarida Tomás a **Proposta Nº 012/2022** – Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação de Carnaval de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Carnaval de Loures é um dos mais antigos do País, sendo que 1934 é a primeira data oficialmente registada do início de festejos organizados;
- B. É uma iniciativa que assume uma enorme importância cultural e identitária no concelho de Loures e, em particular, na freguesia de Loures;
- C. É um grande marco e acontecimento que atrai milhares de visitantes à freguesia de Loures, pelo que é fundamental a congregação de esforços e apoios por parte das entidades envolvidas;
- D. A **Associação de Carnaval de Loures**, criada a 26 de maio de 2000, tem como principal objetivo organizar e realizar, todos os anos, os festejos carnavalescos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a realização de protocolo de cooperação com a **Associação de Carnaval de Loures**, no valor total de **€35.000,00 (trinta e cinco mil euros)**, a vigorar a partir de janeiro de 2022.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	41/1	197	185	35.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 013/2022** – Mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano económico de 2021, a qual se transcreve na íntegra:

M
out

Considerando que:

- A. O Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e que se mantém em vigor, prevê, no seu artigo 130.º, que a introdução do saldo de gerência possa ocorrer logo após a aprovação do mapa de fluxos de caixa: “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”;
- B. O mapa de fluxo de caixa, corresponde, em SNC-AP, ao mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”;
- C. A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) é da opinião que a decisão de deliberação para a integração do saldo de gerência deve ser instruída, para além do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, a execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI, a execução orçamental (receita e despesa) e informação do saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- D. O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” identifica todos os pagamentos e recebimentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria, permitindo apurar tanto o saldo de execução orçamental como de operações de tesouraria para a gerência seguinte. O saldo de execução orçamental do ano económico de 2021 é de 394.392,47€ (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos);
- E. Aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2022 foi prestada informação sobre um conjunto de projetos com financiamento não assegurado e a aguardar a introdução de saldo de gerência de 2021, que ocorrerá após a aprovação dos “Fluxos de Caixa” – Mapa de Demonstração de desempenho Orçamental.

Tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE), e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua versão atual, a Junta de Freguesia de Loures delibere aprovar e submeter para aprovação na Assembleia de Freguesia o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental” junto em anexo, objetivando-se a incorporação do saldo de gerência da execução orçamental.

Anexos

- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração da Execução Orçamental (receita e despesa);
- Demonstração da Execução do PPI;
- Demonstração da Execução do PPA;
- Mapa de Fluxos de Caixa

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 014/2022 – 1ª** Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
 - Loures com Saúde - PPA Projeto 14/2 (3.560,00€);
 - Limpeza Urbana - PPA Projeto 19/1 (10.000,00€);
 - Reparações de arruamentos - PPA Projeto 36/1 (1.000,00€);



Handwritten signature or initials in blue ink.

- Apoio Comércio Local- PPA Projeto 55/1 (26.000,00€);
- Outros trabalhos especializados (Administração autárquica) – Orçamento (1.000,00);
- Outros Serviços (Administração autárquica) – Orçamento (500,00);
- Outros trabalhos especializados (Secretaria) – Orçamento (33.000,00);
- Estudos projetos e consultadoria (Meio Ambiente) – Orçamento (1.885,00);
- Outros trabalhos especializados (Ação social) – Orçamento (6.900,00);
- Outros trabalhos especializados (Obras) – Orçamento (5.040,00).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Melhoria do espaço público – Pinheiro de Loures Fase II - PPI Projeto 15/2 (36.385,00€);
- Despesas com pessoal do quadro – Orçamento (52.500,00);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 1ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2022/2026.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 8 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 015/2022 – 1ª** Alteração Modificativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com o artigo 130º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro prevê que: *“Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.*
- B. A Freguesia está, assim, em condições de proceder à primeira alteração modificativa, com a introdução do saldo de gerência no valor de 394.392,47€ (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos);
- C. Aquando da apresentação e aprovação dos documentos previsionais para o ano económico de 2022, foi dada informação sobre um conjunto de projetos/ações cujas dotações seriam reforçadas e ou incluídas nas Opções do Plano e conseqüentemente no Orçamento, com a 1ª alteração modificativa aos documentos;
- D. Foi retirado o valor de 67,53 € (sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) da dotação da rubrica orçamental 010000/020121 (administração autárquica/outros bens);
- E. Foram reforçados os seguintes projetos/ações:



5-12

Grandes Opções do Plano (PPI e PPA)	Reforço (Valor)
Publicidade e Publicações	2 500,00 €
Produções gráficas	3 000,00 €
Orçamento Participativo	10 000,00 €
Fardamentos e equipamentos de proteção	10 000,00 €
Estudos e consultadoria - Revisor de contas	4 500,00 €
Conservação/ reparação equipamentos- Obras	7 500,00 €
Conservação/ reparação equipamentos- Ambiente	25 000,00 €
Prémio de Mérito Escolar	3 500,00 €
Cuidar da Casa - Execução de pequenas obras	1 500,00 €
Transferencias Correntes p/ instituições sociais	1 500,00 €
Freguesia de Loures leva séniores a passear	16 000,00 €
Protocolo c/ Associação Luíz Pereira da Motta	5 000,00 €
Limpeza de terrenos	20 000,00 €
Conservação de espaços verdes	30 000,00 €
Consumo de água - espaços verdes	40 000,00 €
Aquisição de ferramentas e utensílios	3 000,00 €
Materiais p/ conservação de equipamentos	7 000,00 €
Meeting Internacional do Clarinete	5 000,00 €
Ciclo de Concertos	3 000,00 €
Percurso c/ História	3 500,00 €
Montagem de palco para iniciativas	10 000,00 €
Apoio Movimento Associativo - Atividades	10 000,00 €
Apoio Movimento Associativo - Investimento	4 000,00 €
Prova de carrinhos de rolamentos	2 200,00 €
Festa do trabalhador	9 000,00 €
Almoço de Natal e Convívio	2 500,00 €
A.T.L - Verão (Transportes)	3 800,00 €
A.T.L - Verão (Aquisição de bens)	500,00 €
A.T.L - Verão (Monitores)	2 000,00 €
Manutenção de parques infantis	7 000,00 €
Construção de Parque Infantil- Pinheiro de Loures	45 000,00 €
Requalificação do Adro da Capela de Santa Petronila - Murteira	16 960,00 €
Reparação de arruamentos - materiais	5 000,00 €
Conservação de equipamentos	2 000,00 €
Intervenções em espaço público	3 000,00 €
Reparação de arruamentos - aquisição serviços	15 000,00 €
Policiamento p/ execução de obras	1 000,00 €
Sinalização Horizontal	5 000,00 €
Policiamento no mercado levante	8 000,00 €
Apoio ao Comércio Local	1 000,00 €
Aquisição de quiosque	40 000,00 €
TOTAL	394 460,00 €

F. Com esta alteração modificativa o Orçamento para o ano económico de 2022 é der de 3.034.392,47 € (três milhões e trinta e quatro mil trezentos e noventa dois euros e quarenta e sete cêntimos).

Tenho a honra de propor que:

A Junta de Freguesia de Loures, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 9º , da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, do ponto 8.3 do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, e nos termos do artigo 130.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), aprove e submeta a aprovação da Assembleia de Freguesia, a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022-2026, conforme documento em anexo.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 18 Ano: 2022 (EUR)


Data: 27/01	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	231,35	75,00	306,35	73,50	232,85
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	392.333,09	88,50	392.421,59	0,00	392.421,59
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	56.831,99	117,00	56.948,99	9,17	56.939,82
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	449.165,08	205,50	449.370,58	9,17	449.361,41
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	449.396,43	280,50	449.676,93	82,67	449.594,26
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	449.396,43	207,00	449.603,43	9,17	449.594,26
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	437.543,08	207,00	437.750,08	9,17	437.740,91
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Viso: 28/01/2022


Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

O Presidente

Ass.: 

O Tesoureiro

Ass.: 

CONFERI

Ass.: 